# Ministério da Educação

**Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

# REDISTRIBUIÇÃO – CADASTRO FUNCIONAL

**Nome da Instituição:**

**Campus**:

**DADOS FUNCIONAIS/PESSOAIS\***

\***As informações devem ser retiradas do Sistema SIAPE pela instituição de origem do servidor**

Nome Completo:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Telefone:

Instituição de origem:

Cargo:

Lotação atual:

Eu, .…..............................................................................… Matrícula SIAPE: n°............................, servidor(a) público(a) Federal, ocupante do cargo de ….........…......................................, atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a) instituição….…....................................................................................................…………..., DECLARO o envio de minha documentação pessoal/funcional (listadas na segunda página deste formulário).

Solicito apreciação institucional em redistribuição do meu cargo para a Universidade Federal da Interação Latino-Americana - UNILA.

Declara, sob as penas da lei, que:

( ) Tem ciência de que não caberá qualquer pagamento de ajuda de custo, decorrente do seu deslocamento; ( ) Não está respondendo a Inquérito Policial ou Ação Judicial Penal;

( ) Se responsabiliza pelas informações aqui prestadas.

......................................., ..........de...… de 20....

Assinatura e carimbo do servidor ou por assinatura eletrônica

# Anexar a seguinte documentação em formato PDF (Cópias autenticadas em cartório ou por um servidor público, com carimbo e assinatura, ou por assinatura eletrônica):

1. Termo de anuência assinado/autenticado pelo interessado (a).
2. Dossiê consolidado SIAPECAD (Informações funcionais completas, contendo código da vaga, faltas, e informações do cargo); Se o servidor (a) tem tempo de serviço privado averbado na instituição? Se sim, solicitar o relatório do SIAPE no setor de cadastro da Instituição. (>CACOTAS);
3. Declaração de que o(a) servidor(a) não esteja em gozo de licença ou afastamento;
4. Declaração da unidade de origem quanto a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a que o servidor esteja respondendo ou aﬁrmando que não há PAD em curso;
5. Portaria de Aprovação em estágio Probatório;
6. Ficha funcional ou equivalente que comprove que o (a) servidor (a) não tenha sido redistribuído (a)

nos últimos três anos;

1. Currículo Lattes (Preferencialmente o currículo do Banco de Talentos do SIGEPE e/ou Sou Gov);
2. Declaração das atividades realizadas, com assinatura/autenticação da chefia imediata.
3. Declaração de que não há concurso público em andamento ou vigente para preenchimento dos respectivos cargos, para a mesma especialidade ou área de conhecimento.
4. Declaração da área de gestão de pessoas de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) ou do Quadro de Referência dos Técnico- Administrativos em Educação (QRSTAE) das Instituições de Ensino envolvidas;
5. Extrato do SIAPE comprovando que o cargo está vago (se for o caso);

**ATENÇÃO**: Esclarecemos que o envio dos documentos e a posterior abertura do processo **não são garantia** de aceite da solicitação de redistribuição. A PROGEPE procederá a análise dos documentos e entrará em contato com os interessados a fim de obter informações adicionais caso sejam necessárias. A redistribuição só é efetivada com portaria emitida pelo MEC e até que aconteça (se acontecer) o servidor deve continuar com suas atividades em sua Universidade de origem.